



Diretor-Geral da ESMAL

**DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL**

Processo Administrativo virtual nº 2025-128905

**Assunto: Contratação da Professora Especialista LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS.****DESPACHO**

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº 2025-128905 **AUTORIZO** a celebração do contrato Nº 02/2026 a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e o professora **Especialista LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS**, para ministrar aulas no **Curso de Formação Inicial para Magistrados – 2026, Módulo da ESMAL: “O juiz e os serviços extrajudiciais no âmbito do TJAL”**, que ocorrerá no dia **12/03/2026**, com carga horária total de 08 horas/aula na Categoria de Professor **Conteudista**, na titulação de **Especialista**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21.

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió-AL, 30 de janeiro de 2026.

**Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**

Diretor-Geral da ESMAL

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL****SÚMULA DO CONTRATO Nº 02/2026.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-128905****DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E A PROFESSORA Especialista LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS.**

**DO OBJETO:** A prestação de serviços profissionais de ensino pela **Especialista LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS**, para ministrar aulas no **Curso de Formação Inicial para Magistrados – 2026, Módulo da ESMAL: “O juiz e os serviços extrajudiciais no âmbito do TJAL”**, que ocorrerá no dia **12/03/2026**, com carga horária total de 08 horas/aula na Categoria de Professor **Conteudista**, na titulação de **Especialista**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

**DO VALOR (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL): R\$ 3.413,28 (três mil, quatrocentos e treze reais e vinte oito centavos).**

**DA DESPESA:** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS  
Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS  
Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  
Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2025-128905**.

**DO FORO:** As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente avença.

Maceió-AL, 30 de janeiro de 2026.

**Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**

Diretor-Geral da ESMAL

CONTRATANTE

**LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS**

Professora

CONTRATADA

**EDITAL CCS Nº 32/2026.****PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES****PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) LOTADOS(AS) NA SPU, RESPONSÁVEIS PELO CUMPRIMENTO DE PROCESSOS**



## CRIMINAIS EM GERAL.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema **“CUMPRIMENTO DE PROCESSOS CRIMINAIS PELA SPU”**, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

### 1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

**1.1 Curso:** Cumprimento de processos criminais pela SPU.

**1.2 Docente:** **Especialista Emília Raquel Almeida Cavalcante** - Analista Judiciária do TJAL. Chefe de Secretaria da 14ª Vara Criminal da Capital, atualmente lotada na Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

**1.3 Modalidade:** virtual, via *Zoom Meeting*.

**1.4 Carga horária total:** 20(vinte) horas-aula, sendo 10 (dez) horas-aula por dia de curso.

**1.5 Número de vagas:** 100 (cem).

**1.6 Datas do Curso:** 13/03/2026 (sexta-feira) e 20/03/2026 (sexta-feira).

**1.7 Horário:** das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** virtual, via *Zoom Meeting*.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

**3.1** As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

**3.2** Período de inscrição: **23/02/2026 a 09/03/2026**.

**3.3** Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

### 4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**4.1 Objetivo:** Analisar e aprofundar o estudo do fluxograma do processo criminal, com ênfase no aspecto prático do cumprimento de decisões judiciais, visando aprimorar a prestação jurisdicional, com a prática correta e completa dos atos cartorários.

#### **4.2 Conteúdo Programático:**

A relação entre a SPU e as Unidades Judiciais: definição de competências. Procedimentos da SPU e das Unidades, divisão de trabalho por sequencial, criação de grupo de whatsapp com a unidade para facilitar a comunicação entre ambos.

Unificação e padronização de procedimentos. Código de Normas das Serventias Judiciais do Estado de Alagoas (Provimento nº 13/2023 da CGJ/AL). Principais procedimentos para as Unidades com competência criminal.

Cumprimento integral de determinações judiciais: necessidade de evitar retrabalho e otimizar a duração do processo. Conclusão indevida de processos: identificação do fluxo procedimental.

Utilização de atos ordinatórios por servidores: base legal, forma de elaboração e hipóteses de cabimento. Impossibilidade de prática de atos processuais desnecessários.

Citações, Intimações e demais atos de comunicação processual: peculiaridades do processo penal e dos procedimentos especiais (Júri, juizados, violência doméstica, tráfico, etc).

Cumprimento de processos com audiências criminais pautadas: *Check list* dos procedimentos a serem adotados. Forma de intimação das partes, testemunhas e demais interessados. (Ato Ordinatório 854 – criação de link):

**PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS:** MP, Defensoria/Advogado, Vítila (atentar para colocar somente as iniciais da vítima e sempre, representada por seu representante legal com a qualificação completa deste, Réu, se estiver preso (SIMAV);

**INSTRUÇÃO E JULGAMENTO:** MP, Defensoria/Advogado, Vítila, Réu, se estiver preso (SIMAV), Requisição de Policial Militar, Policial Civil);

**AUDIÊNCIA PRELIMINAR.**

Cumprimento da sentença e arquivamento de processos – **MANUAL PRÁTICO EM ANEXO**. A necessidade de acompanhamento do IAD das Unidades através do passo a passo: **SAJ INSIGHTS – PAINÉIS - PROATIVO**

BNMP, SEEU e demais sistemas imprescindíveis para os juízos criminais.

**4.3. Metodologia de Ensino:** Aula expositiva. Utilização de gráficos e tabelas para auxiliar na aprendizagem. Utilização de material de apoio e aplicação de metodologia de aprendizagem ativa.

#### **4.4. Bibliografia:**

COJE-AL, Regimento Interno do TJ/AL, Código de Normas das Serventias Judiciais e Resoluções do TJ/AL.

### 5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:



O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

**5.1** Trabalho de análise de caso prático para identificação do procedimento especial cabível, atos e prazos pertinentes.

**5.2** Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

**5.3** Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

**5.4** Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no sistema de eventos da ESMAL.

#### **6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:**

**6.1** Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

#### **7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:**

**7.1** Aprimorar a prestação jurisdicional, com a prática correta e completa dos atos cartorários.

#### **8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**8.1** Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

**8.2** Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

**8.3** Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

**8.4** Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

**8.5** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 30 de janeiro de 2026.

**JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**

Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL Nº 33/2026

**A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.**

**A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 02/02/2026 até 16/02/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.**

DIREITO VESPERTINO

| Ordem | Nome                        |
|-------|-----------------------------|
| 149   | Maria Valdislane Silva Lima |

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail gggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 30 de janeiro de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

## **Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas**

### **CONCESSÃO DE LICENÇAS**

**Processo Administrativo Eletrônico nº 2026-101557** – Concessão de licença paternidade, pelo período de 20 (vinte) dias, ao servidor Roberto Laurindo, matrícula nº 94393, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, lotado na Vara Única da Comarca de Batalha, com início em 19 de dezembro de 2025 e término em 07 de janeiro de 2026.

## **Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS**